

01-1007/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 1007 / 1997 DE 1997

ATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 1007 / 1997 DE 22/10/1997

ROMOVENTE: VEREADOR PAULO FRANGE

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SANITARIOS
QUIMICOS PORTAVEIS EM PARADAS E TERMINAIS DE ÔNIBUS,E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES: CAPA RECONSTITUIDA EM 27/04/10

ARQUIVADO EM / /

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/1/2011 14:02:15

CHEFE DE SEÇÃO

00000055660-29



CÂMARA DE REGISTRO		CÓPIA	
RESOLUÇÃO Nº 11			
cado(s) SUBJ. Nº 2			
n.º 3 29/10/97			
		Edo	



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha n.º 07 de pros
n.º 1007 de 1997

fls. 3

J U S T I F I C A T I V A

As paradas de ônibus, bem como, os terminais de ônibus de São Paulo não detêm as mínimas condições de infra-estrutura que atendam não só os aspectos urbanísticos, mas, os mínimos padrões de higiene e saúde.

A ausência de sanitários levam a população a situação de desconforto. A falta de higiene, o mau cheiro e a sujeira revoltam a população, uma vez que culminam por utilizar áreas livres, para necessidades fisiológicas.

Os terminais e paradas de ônibus ficam, geralmente, em locais inadequados para a implantação de sanitários convencionais, e, eventualmente, sofrem alterações em virtude do natural crescimento e mudanças urbanas, a que São Paulo é submetida, por força das características e dimensões.

Outrossim, buscamos ordenar a sua implantação de acordo com o planejamento e as mudanças da cidade, previsto pelo Plano Diretor.

Algumas cidades brasileiras, das quais citamos Curitiba e Florianópolis, estão mudando o aspecto urbano, e melhorando a qualidade de vida da população, inovando em vários aspectos, entre eles, implantando o mecanismo, objeto do presente projeto.

Nesta consonância é que sugerimos os sanitários químicos, pois, normalmente o custo da implantação de sanitários convencionais é muito elevado, e a sua manutenção exigiria dezenas de funcionários, onerando o Poder Público.

Pelas razões expostas, é que, respeitadas as normas regimentais, encaminho ao Plenário desta Casa, o incluso projeto de lei, que visa instalar sanitários químicos portáteis, em terminais e paradas de ônibus; esperando vem o presente APROVADO pelos nobres Pares.

22
Sala das Sessões, 16 de outubro de 1997


PAULO FRANGE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 1007 de 19 97 24 / 10 / 97 (a) 03

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:

Em 24-10-97

AD
ADELINA CICONI
Ref: 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

29/10/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE ARAÚJO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/97 às 15:00 hs.

Ao Nobre Vereador EDUARDO ESTIMA
para relatar.

em 4 de Setembro de 1997

Presidente

A ATM, A PEDIDO.
08/12/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



autuado em 30/09/2015 09:00:00
Folha n.º 027
de 1007 de 1997 As. 6

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLITICA URBANA, TRÂNSITO, SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1007/97, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PAULO FRANGE.

A iniciativa dispõe sobre a instalação de sanitários químicos portáteis em paradas e terminais de ônibus.

A matéria ampara-se no artigo 13, I, e 16 da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, nada temos a opor por objetivar o bem estar do usuário de transporte público.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

M. Helena
Bueno
Taito
P. Almeida

Mentor
Melli
Curiali
Nemura

COMISSÃO DE POL. URBANA, METROP. E MEIO AMBIENTE

Aldair
Meneghini
S. Martins
Dissi

Toba
Joucart
Tripoli

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSP. E ATIV. ECONÔMICA

Virani
Mellão
Uita
D. Wania

Vicente
Candido
Lino
Hilar

COMISSÃO DE SAÚDE, PROM. SOCIAL E TRABALHO

A. Diego
Franga
E. Carlos

M. das
F. F. de
Enias
P. de

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

D. S. on
S. S. S.
S. S. S.
S. S. S.

S. S. S.
S. S. S.
S. S. S.
S. S. S.

* 4 DEZ 1997

IAQUICIA

Matéria PL 1007/1997 - DANIEL MARTINS GODOI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

—TAQUIGRAFIA —

FOLHA Nº 05 1007 97 s. 7

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	3	Anelise	48 EXTRA	04.12.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

~~LXI~~

13. PL 1.007/97, do Vereador Paulo Frange (PPB). Dispõe so-

bre a implantação e instalação de sanitários químicos portáteis em para-

das e terminais de ônibus. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante voto fe

favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Matéria PL 1007/1997. DANIEL MARTINS GODOI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 06
1007 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
16	4	Anelise	48 EXTRA	04.12.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a bancada do PT gostaria de manifestar seu voto contrário ao projeto.

A SRA. ANA MARTINS (PCdoB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, a bancada o PCdoB deseja manifestar seu voto contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Registrem-se os votos contrários das bancadas do PT e do PCdoB. Está aprovado o projeto.

Passemos ao item seguinte.